



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
12965/2022 28/06/2022 11:00

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 177/2022

Assunto: Fica instituída a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 061, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que institui a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

A referida proposta foi elaborada com o objetivo da Administração Pública Municipal desenvolver um melhor atendimento à população do nosso município nesta área de atuação.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,